



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
30/03/2017
AS **15:00** Horas
Ass: **D. L.**

Of.nº 329/2017-GAB

Bento Gonçalves, 17 de março de 2017.

Assunto: Resposta Ofício 289/2017/DEP/LEG

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício em epígrafe, referente ao **Requerimento** protocolado sob o número **253/2017**, comunicamos a Vossa Excelência que segundo a Secretaria de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana, instalação de faixa de travessia de pedestres na rua Pastor João Rodrigues de Jesus, defronte à EMEF Maria Borges Frota, bairro Zatt, será analisada para verificar se atende os critérios mínimos previstos no Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do CONTRAN; caso positivo, será instalada.

Ressaltando que a referida Pasta coloca-se à disposição dessa Casa para informações adicionais, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,

Guilherme Rech Pasin,
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Moisés Scussel Neto,
Digníssimo Presidente,
Câmara Municipal de Vereadores,
Bento Gonçalves – RS.